



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 1.243/2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, do padrão 7 (sete) da Classe "B", para o padrão 8 (oito), da mesma Classe, aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 04 (três) dias do mês de novembro de 2005.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1. Luciana Mamede da Silva	B	7	B	8	04/10/2005
2. Marcos Mamede Ventura	B	7	B	8	18/10/2005

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
3. Adenauer da Silva Naves	B	7	B	8	18/10/2005
4. Carina Fascin Berni	B	7	B	8	04/10/2005
5. Eliana Pereira Ramos	B	7	B	8	04/10/2005
6. Flávia de Moraes Santana Caetano	B	7	B	8	06/10/2005
7. José Alberto Alexandre Xavier	B	7	B	8	04/10/2005
8. Lailane Gonçalves de Moura	B	7	B	8	04/10/2005
9. Lúcia Lopes da Costa Guimarães	B	7	B	8	16/10/2005
10. Lucinete Gomes dos Santos Matias	B	7	B	8	15/10/2005
11. Paulo Ferrer Falcão	B	7	B	8	04/10/2005
12. Thales Perrone Machado	B	7	B	8	04/10/2005